



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 130/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, e considerando a nomeação do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (Portaria nº 583, de 7 de dezembro de 2016),

RESOLVE:

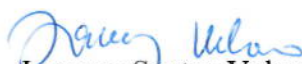
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras públicas federais **CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1222688, e **ISABELE SANTANA MEDEIROS DE LUCENA**, matrícula SIAPE nº 2373131, para atuarem como peritas médicas em unidade do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora pública federal **CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA DIAS**, relativamente aos trabalhos de perícias médicas de servidor e juntas médicas oficiais desde 02/05/2016.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora pública federal **ISABELE SANTANA MEDEIROS DE LUCENA**, relativamente aos trabalhos de perícias médicas de servidor e juntas médicas oficiais desde 14/11/2016.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de abril de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*